



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 23, de 14 de abril de 2015

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – O **caput** do artigo 24-A da Lei "R" nº 120, de 19 de setembro de 2014, acrescido pela Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24-A – No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 24, de 14 de abril de 2015

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.089.666,30 (três milhões oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 08.244.0013.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ | 12.294,64 |
| 01000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 12.294,64 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 04.122.0004.2-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 465,50 |
| 01190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 465,50 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 199,50 |
| 01200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 199,50 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-027 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 4.800,00 |
| 01510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 4.800,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 4.604,00 |
| 03620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 4.604,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 7.437,50 |
| 03820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 7.437,50 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ | 158.668,00 |
| 04610 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$ | 100.000,00 |
| 04620 00208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....R\$ | 58.668,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 523.750,92 |
| 04640 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$ | 523.750,92 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 60.000,00 |
| 05220 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$ | 60.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ | 102.313,09 |
| 05460 00208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....R\$ | 102.313,09 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 91.820,88 |
| 05510 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$ | 91.820,88 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 15.784,04 |
| 05530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 15.784,04 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 111.265,12 |
| 05790 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ | 28.105,60 |
| 05800 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ | 18.884,00 |
| 05810 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 1 2 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....R\$ | 64.275,52 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-091 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 57.827,94 |
| 05960 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$ | 17.280,03 |
| 16930 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 1 2 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....R\$ | 40.547,91 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-114 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....R\$ | 1.000,00 |
| 07300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-130 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 10.000,00 |
| 07880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 10.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.12-136 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 128.157,23 |
| 08410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 128.157,23 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-140 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

| | |
|--|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 16.780,27 |
| 08570 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ | 16.780,27 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.2-149 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

| | |
|--|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 94.554,00 |
|--|-----------|



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 3

| | | |
|--|-----|------------|
| 16940 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente | R\$ | 94.554,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.001 04.122.0002.2-150 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 94.000,00 |
| 09130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 94.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 1.629,00 |
| 09290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.629,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.122.0002.2-159 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS | | |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 5.000,00 |
| 09650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-167 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD | | |
| 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 21.853,60 |
| 09790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 21.853,60 |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 200.000,00 |
| 09820 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 200.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.12-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA | | |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ | 2.800,00 |
| 09990 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... | R\$ | 2.800,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.900,00 |
| 10010 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... | R\$ | 1.900,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 2.499,00 |
| 10640 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica..... | R\$ | 2.499,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 32.487,00 |
| 10990 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica..... | R\$ | 32.487,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 14.994,00 |
| 11130 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica | R\$ | 14.994,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUMU | | |
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | R\$ | 140.000,00 |
| 11950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 20.000,00 |
| 11960 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 120.000,00 |
| 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | R\$ | 28.000,00 |
| 11990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 8.000,00 |
| 12000 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 20.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE | | |
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... | R\$ | 128.100,00 |
| 16910 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... | R\$ | 128.100,00 |
| 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | R\$ | 81.900,00 |
| 16920 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... | R\$ | 81.900,00 |
| 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 200.000,00 |
| 12150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 200.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0038.1-197 CENTRO AGROPECUÁRIO | | |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... | R\$ | 397.931,50 |
| 13120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 397.931,50 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 2.500,00 |
| 13330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 2.500,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-205 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 31.030,00 |
| 16820 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA..... | R\$ | 31.030,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 2.600,00 |
| 13830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 2.600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 1.475,10 |
| 14100 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social..... | R\$ | 1.475,10 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 10.767,65 |
| 14150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.767,65 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 2.100,00 |
| 14320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 2.100,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-232 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$ | 5.000,00 |
| 14760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 2.400,00 |
| 14940 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica..... | R\$ | 2.400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0050.2-240 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 143.212,12 |
| 15600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 143.212,12 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-241 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 3.013,97 |
| 15630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 3.013,97 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-247 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 4.416,00 |
| 15790 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013..... | R\$ | 4.416,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-249 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 103.447,26 |
| 15830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 103.447,26 |

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-264 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 22.887,47 |
| 16660 10066 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude..... | R\$ | 22.887,47 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.089.666,30

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 935.133,24 (novecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 1.400,00 |
| 02001 10049 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PTO ALEGRE | R\$ | 1.400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 184.575,18 |
| 10578 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 92.287,59 |
| 10579 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 92.287,59 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 749.158,06 |
| 11687 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 162.860,45 |
| 11688 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 390.865,07 |
| 11689 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | R\$ | 195.432,54 |

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 935.133,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 5

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 2.800,00 |
| 00880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 2.800,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

| | |
|--|--------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 600,00 |
| 01130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-030 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 1.400,00 |
| 01650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 1.400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-056 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.629,00 |
| 03280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 1.629,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 4.604,00 |
| 03590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 4.604,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|--|----------|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ | 7.437,50 |
| 03760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 7.437,50 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | |
|--|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 15.784,04 |
| 05470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 15.784,04 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 46.989,60 |
| 05760 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ | 28.105,60 |
| 05770 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ | 18.884,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-113 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....R\$ | 1.000,00 |
| 07240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-128 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

| | |
|--|--------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 665,00 |
| 07790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 665,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-129 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ | 10.000,00 |
| 07810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 10.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.11-135 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

| | |
|--|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 128.157,23 |
| 08280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 128.157,23 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-143 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 16.780,27 |
| 08700 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ | 16.780,27 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 08.244.0029.1-153 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

| | |
|--|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 106.294,64 |
| 09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 106.294,64 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-159 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 5.000,00 |
| 09630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-167 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD

| | |
|--|------------|
| 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 200.000,00 |
| 09800 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$ | 200.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 6

| | |
|--|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 21.853,60 |
| 09810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 21.853,60 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 4.700,00 |
| 09840 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ | 4.700,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 168.000,00 |
| 10240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 28.000,00 |
| 10250 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ | 140.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 150.821,36 |
| 10580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 75.410,68 |
| 10590 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ | 75.410,68 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ | 33.753,82 |
| 10660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 16.876,91 |
| 10670 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ | 16.876,91 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 612.157,27 |
| 11690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 133.077,67 |
| 11700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ | 319.386,40 |
| 11710 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ | 159.693,20 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ | 137.000,79 |
| 11780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 29.782,78 |
| 11790 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ | 71.478,67 |
| 11800 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ | 35.739,34 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 200.000,00 |
| 12180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 200.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0038.1-197 CENTRO AGROPECUÁRIO | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 397.931,50 |
| 13110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 397.931,50 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 2.500,00 |
| 13310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 2.500,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-205 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 31.030,00 |
| 16810 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$ | 31.030,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 2.600,00 |
| 13860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 2.600,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 7.242,75 |
| 14060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 5.767,65 |
| 14070 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....R\$ | 1.475,10 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 5.000,00 |
| 14120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 5.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 2.100,00 |
| 14360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 2.100,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-232 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00
14770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 2.400,00
14900 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....R\$ 2.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0050.2-240 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.013,97
15610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.013,97

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.0050.1-243 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 143.212,12
15690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 143.212,12

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-247 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 103.447,26
15780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 103.447,26

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-249 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 4.416,00
15840 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$ 4.416,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.587.321,72

II – recursos provenientes das seguintes transferências:

- Fonte 208 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 160.981,09 (cento e sessenta mil novecentos e oitenta e um reais e nove centavos);
- Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

III – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- Fonte 107 – Salário-Educação, no valor de R\$ 792.851,83 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos);
- Fonte 213 – Convênio Frigobrás/BR FOODS Manutenção de Creches, no valor de R\$ 104.823,43 (cento e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos);
- Fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais);
- Fonte 555 – SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 94.554,00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais);
- Fonte 10066 – Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude, no valor de R\$ 22.887,47 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

IV – rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10049 – CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 599, de 14 de abril de 2015

Dispõe sobre a denominação das Ruas Joaquim Mascarello e Atílio Formighieri, na área central da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 8

considerando a solicitação formulada pelos moradores da Rua Atílio Formighieri, consoante abaixo-assinado protocolizado na Municipalidade sob nº 36.840, de 1º de outubro de 2014, assim como os pareceres nele exarados,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada para **Rua Atílio Formighieri** a denominação da Rua Joaquim Mascarello, no trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Bonfim, na área central da cidade de Toledo.

Art. 2º – Em virtude da alteração referida no artigo anterior:

I – a Rua Atílio Formighieri tem início definido, em sua extremidade Leste, na Rua Dom Pedro II e término no prolongamento Oeste da mesma via pública;

II – fica mantida a denominação da Rua Joaquim Mascarello no trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Juvenildo Lorandi.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2015 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços poda, corte, capinagem, roçada, despraguejamento, limpeza, rastelamento e retirada de plantas e ervas parasitas em diversos locais, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984; Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei "R", conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços tapa buraco em diversas ruas, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 03: , neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 453.354,92 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), sendo: Lote 01: R\$ 342.213,11 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e treze reais e onze centavos); Lote 02: R\$ 28.025,47 (vinte e oito mil vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos); Lote 03: R\$ 83.116,34 (oitenta e três mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Contrato firmado em 06 de abril de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2015.

treze reais e onze centavos); Lote 02: R\$ 28.025,47 (vinte e oito mil vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos); Lote 03: R\$ 83.116,34 (oitenta e três mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). PAGAMENTO: Para o Lote 01 o pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Para os Lotes 02 e 03 o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o Lote 01 os serviços deverão ser executados no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para os Lotes 02 e 03 os serviços deverão ser executados no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o Lote 01 a vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. Para os Lotes 02e 03 a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0282/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços poda, corte, capinagem, roçada, despraguejamento, limpeza, rastelamento e retirada de plantas e ervas parasitas em diversos locais, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984; Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei "R", conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços tapa buraco em diversas ruas, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 03: , neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 453.354,92 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), sendo: Lote 01: R\$ 342.213,11 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e treze reais e onze centavos); Lote 02: R\$ 28.025,47 (vinte e oito mil vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos); Lote 03: R\$ 83.116,34 (oitenta e três mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Contrato firmado em 06 de abril de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2015 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de mesa com banco no Centro da juventude do Jardim Coopagro localizado na Rua Pacifico Dezem, esquina a Rua Ocelino Arrosi, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 9

de 21 de novembro de 1984; Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei "R", conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços ampliação do sistemas de drenagem de chorume e gases no Aterro Municipal, localizado na Rodovia PR – 317, Km 10, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 86.201,42 (oitenta e seis mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), sendo: Lote 01: R\$ 3.727,05 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos); Lote 02: R\$ 82.474,37 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos); PAGAMENTO: Para o Lotes 01 o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal. Para o Lote 02 o pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o Lote 01 os serviços deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para os Lotes 02 os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o Lote 01 a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Para os Lotes 02 a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0288/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de mesa com banco no Centro da juventude do Jardim Coopagro localizado na Rua Pacífico Dezem, esquina a Rua Ocelino Arrosi, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984; Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei "R", conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços ampliação do sistemas de drenagem de chorume e gases no Aterro Municipal, localizado na Rodovia PR – 317, Km 10, neste município de Toledo-PR, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 86.201,42 (oitenta e seis mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), sendo: Lote 01: R\$ 3.727,05 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos); Lote 02: R\$ 82.474,37 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos);. Contrato firmado em 07 de abril de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)

PROPOSTA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Av Anita Garibaldi, 861- CIDADE: PONTA GROSSA/PARANÁ

OBJETO: Estimativo de fornecimento de passagens de ônibus convencional de ida e volta de Toledo a Curitiba-PR e de Toledo a Cascavel-PR, aos usuários da CAST, encaminhados para tratamento de saúde, por um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo estimado de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade de utilização das passagens no período. PAGAMENTO: A contratante pagará à contratada conforme as requisições emitidas pela CAST, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, de acordo com a utilização das passagens, através de depósito em conta corrente da empresa. LOCAL DE ENTREGA: As passagens deverão ser entregues na Superintendência da CAST, Toledo/Pr. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo será de 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de março de 2015, após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2015

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST), e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

OBJETO: Estimativo de fornecimento de passagens de ônibus convencional de ida e volta de Toledo a Curitiba-PR e de Toledo a Cascavel-PR, aos usuários da CAST, encaminhados para tratamento de saúde, por um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo estimado de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade de utilização das passagens no período. Contrato firmado em 19 de março 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.

Ofício nº. 010/2015

Toledo, 15 de abril de 2015.

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Extraordinária que será realizada no dia **23 de abril de 2015 (Quinta-Feira) às 13h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete).**

A reunião terá como pauta:

- Apreciação e Aprovação do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial conforme cálculo atuarial para 2015.

Atenciosamente,

DAVID CALÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JALDIR ANHOLETO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 16 de abril de 2015

Edição nº 1.232

Página 10

ATA Nº 003/2015

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal "Alcides Donin", reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para reunião ordinária, conforme Ofício nº 009/2015, de 07 de abril de 2015, dos presidentes dos Conselhos de Administração David Calça e Fiscal Jaldir Anholetto, com a seguinte pauta: Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV; Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras; Exame da conformidade e emissão de parecer da execução orçamentária do primeiro bimestre/2015; assuntos gerais. Dando início à reunião, a coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, após verificar a existência de quorum. Seguindo a pauta a coordenadora expôs e detalhou aos conselheiros os Relatórios Administrativo e Financeiro e de Rentabilidade dos Fundos de Investimentos, segundo os quais, em 31 de março de 2015, existia um saldo de R\$ 140.480.241,22 (cento e quarenta milhões quatrocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) e um total de 834 (oitocentos e trinta e quatro) beneficiários, com superávit de R\$ 2.173.744,81 (Dois milhões cento e setenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), naquele mês, detalhando a abertura das contribuições conforme sugestão do Ministério da Previdência. Em seguida foi apresentado o Relatório da Carteira de Investimentos, publicado no sítio Eletrônico do Município de Toledo, visando atender o item 10.1 da Política de Investimentos, explicando que o Comitê de Investimentos optou por alongar os vencimentos da carteira investindo no Fundo de Investimento Brasil 2024 V TP RF. O histórico de rentabilidade até 31.03.2015 é de 2,69% da carteira, meta atuarial que foi de 5,65% atingindo 47,68% da meta acumulada, considerando que a meta atuarial é de 6% a.a +INPC. Em seguida, o presidente do Conselho Fiscal apresentou

o parecer da execução orçamentária do primeiro bimestre 2015. O Parecer nº 01/2015 emitido pelo Conselho Fiscal aprova sem ressalvas a execução orçamentária e financeira do primeiro bimestre de 2015. Ficou marcada reunião extraordinária para o dia 23 de abril de 2015, às 13h30, tendo como pauta Apreciação e Aprovação do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial conforme cálculo atuarial para 2015. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Marines Bettega, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome - Assinatura

Afonso Simch - presente

Amauri Vilmar Linke - presente

Ângela Maria Zoletti - presente

Cláudia Carneiro da Silva Piacenti - ausência justificada

David Calça - presente

Florinda Aparecida Oliveira - ausência justificada

Gerte Cecília Filipetto - presente

Ires Damian Scuzziato - ausência justificada

Lucélia Giarretta Mattiello - ausência justificada

Marines Bettega - presente

Marta Fath - presente

Neusa Melania Bacca Koval - ausência justificada

Membros do Conselho Fiscal

Nome - Assinatura

Amália Bueno de Col - presente

Astor Pedro Christ - presente

Bernardete Schuh Mariano da Silva - ausência justificada

Jaldir Anholetto - presente

Luiz Gilberto Birck - presente

Malgarete Justina Frasson - presente

Marli Bombardelli - presente

Moacir Neodi Vanzo - presente

Roseli Fabris Dalla Costa - presente

Coordenadora do TOLEDOPREV

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.